

ANÁLISE DOS REGISTROS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PIAUÍ, 2014 A 2024

*ANALYZE TWO RECORDS OF SEXUAL VIOLENCE AGAINST NON-
PIAUI CHILDREN AND ADOLESCENTS, 2014 TO 2024*

*ANÁLISE DOS REGISTROS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PIAUÍ, 2014 A 2024*

FRANCIVALDO DE DEUS COELHO

Graduando em Enfermagem. Universidade Estadual do Piauí – UESPI. Floriano-PI.

f.de.deus.c@aluno.uespi.br

<https://orcid.org/0009-0000-8620-1310>

MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MÁXIMO

Mestre em Ciências da Saúde. Universidade Estadual do Piauí, Docente Assistente,
Floriano-PI.

mariamadalena@frn.uespi.br

<https://orcid.org/0000-0001-5098-5045>

ANÁLISE DOS REGISTROS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PIAUÍ, 2014 A 2024

*ANALYZE TWO RECORDS OF SEXUAL VIOLENCE AGAINST NON-
PIAUÍ CHILDREN AND ADOLESCENTS, 2014 TO 2024*

*ANÁLISE DOS REGISTROS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PIAUÍ, 2014 A 2024*

Resumo

Introdução: A violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema de saúde pública que traz consequências imediatas e/ou tardias. A mesma causa danos morais, sociais, mentais, prejudica certamente a qualidade de vida dos indivíduos. Esse tipo de violência é caracterizado por qualquer relação que predisponha e envolva a criança ou o adolescente em atos de cunho sexual, não sendo necessário a forma física. **Metodologia:** Trata-se de estudo descritivo, transversal e quantitativo, com dados secundários registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) entre os anos de 2014 e 2024, acessados por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS). **Resultados e discussões:** Durante os anos estudados, o Piauí apresentou aumentos significativos nos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, alcançando o índice de 6.834 casos, uma média de, aproximadamente, 622 casos por ano. Indivíduos com idade entre 10 e 14 anos estão mais suscetíveis a sofrer violência sexual. **Conclusão:** é necessário um trabalho amplo de prevenção, na qual vise o combate da violência sexual no público em questão, sobretudo na faixa etária que mais sofre com esse tipo de violência.

Palavras-chave: Violência Sexual; Criança; Adolescente.

Abstract

Introduction: Sexual violence against children and adolescents is a public health problem that has immediate and/or delayed consequences. It causes moral, social, and mental harm, and certainly harms the quality of life of individuals. This type of violence is characterized by any relationship that predisposes and involves the child or adolescent in acts of a sexual nature, not necessarily in a physical form. **Methodology:** This is a descriptive, cross-sectional, and quantitative study, with secondary data recorded in the Notifiable Diseases Information System (Sinan) between 2014 and 2024, accessed through the Information Technology Department of the Brazilian Unified Health System (DATASUS). **Results and discussions:** During the years studied, Piauí showed significant increases in cases of sexual abuse of children and adolescents, reaching the rate of 6,834 cases, an average of approximately 622 cases per year. Individuals between the ages of 10 and 14 are more susceptible to suffering sexual violence. **Conclusion:**

comprehensive prevention work is needed, aimed at combating sexual violence in the target group, especially in the age group that suffers most from this type of violence.

Keywords: Sexual Violence; Child; Adolescent.

Resumen

Introducción: La violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes es un problema de salud pública que tiene consecuencias inmediatas y/o tardías. Provoca daños morales, sociales y mentales y ciertamente perjudica la calidad de vida de las personas. Este tipo de violencia se caracteriza por cualquier relación que predisponga e involucre al niño, niña o adolescente en actos de carácter sexual, sin que necesariamente sean físicos.

Metodología: Se trata de un estudio descriptivo, transversal y cuantitativo, con datos secundarios registrados en el Sistema de Información de Enfermedades de Notificación Obligatoria (Sinan) entre 2014 y 2024, accedidos a través del Departamento de Tecnología de la Información del Sistema Único de Salud (DATASUS).

Resultados y discusiones: Durante los años estudiados, Piauí presentó aumentos significativos en los casos de abuso sexual a niños y adolescentes, alcanzando una tasa de 6.834 casos, un promedio de aproximadamente 622 casos por año. Las personas entre 10 y 14 años son más susceptibles a sufrir violencia sexual. **Conclusión:** es necesario un amplio trabajo de prevención, dirigido a combatir la violencia sexual entre el público objetivo, especialmente en el grupo de edad que más sufre este tipo de violencia.

Palabras clave: Violencia sexual; Niño; Adolescente.

1 Introdução

A violência configura-se como um fenômeno complexo, com múltiplos significados e dimensões, a mesma está vinculada a outras questões, como o uso de substâncias psicoativas, desemprego, e as desigualdades sociais (Jordão *et al* 2020). Sendo assim, grande parte da população brasileira, como crianças e adolescentes, estão suscetíveis a sofrer diversas maneiras de violação dos seus direitos.

A violência sexual infantil é uma das violências que mais acometem crianças mundialmente. Assim, torna-se um problema de saúde pública, com consequências que podem ser imediatas e/ou tardias (Baptista *et al*, 2021). Por isso é uma preocupação presente, pois além de ser um problema de saúde pública, a mesma causa danos morais, sociais, mentais, prejudica certamente a qualidade de vida dos indivíduos e afeta gravemente crianças e adolescentes, de acordo com o estado do Ceará (Estado) (Ceará, 2024).

No Brasil, a violência sexual contra crianças e adolescentes, é definida pela lei nº 13.431, de abril de 2017 (Brasil, 2017), na qual abrange diversas formas de intimidações e constrangimentos que incluem exposição do corpo em fotos ou vídeos. Ademais, a lei preconiza que a violência sexual também pode compreender como abuso sexual e exploração sexual.

Essa violência é caracterizada por qualquer relação que predisponha e envolva a criança ou o adolescente em atos de cunho sexual, não sendo necessário a forma física. Esse ato, trata-se de uma grave violação dos direitos das crianças e dos adolescentes (Custódio; Lima, 2023). Para o enfrentamento desse tipo de violência há desafios, pois a maioria dos registros de violência sexual são oriundos de um vínculo vítima e agressor, onde são geralmente, familiares e amigos/conhecidos (Brasil, 2024).

Portanto, diante desse cenário, chegou-se a seguinte pergunta norteadora: Quais os números de registros de violência sexual contra crianças e adolescentes registrados entre os anos de 2014 e 2024 no estado de Piauí.

2 Materiais e métodos

O presente artigo, trata-se de estudo descritivo, transversal e quantitativo, com dados secundários registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) entre os anos de 2014 e 2024, acessados por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS).

A população deste estudo foi constituída por um total de 6.834 registros de violência sexual contra crianças (indivíduos de 0 a 9 anos) e adolescentes (indivíduos de 10 a 19 anos) de todo o estado do Piauí. O estado possui 224 municípios e é localizado na região Nordeste do Brasil. A população do Piauí é estimada em cerca de 3.269.200 habitantes e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do mesmo é de, em média, 0,713 (IBGE, 2022).

Os dados foram extraídos de acordo com as seguintes etapas: acesso à página do departamento (DATASUS) e optou-se por “Epidemiologia e Morbidade”. Portanto,

clicou-se no *link* “Doenças e Agravos de Notificação – 2007 em diante (SINAN)”. Em seguida, escolheu-se a opção “Violência Interpessoal / Autoprovocada”. Por fim, selecionou-se a abrangência geográfica “Piauí”. Assim, na “Linha”, escolheu-se “Viol Sexual”. Em “Coluna”, selecionou-se “Faixa etária”. Em “Períodos Disponíveis”, selecionou-se os anos de 2014 a 2024.

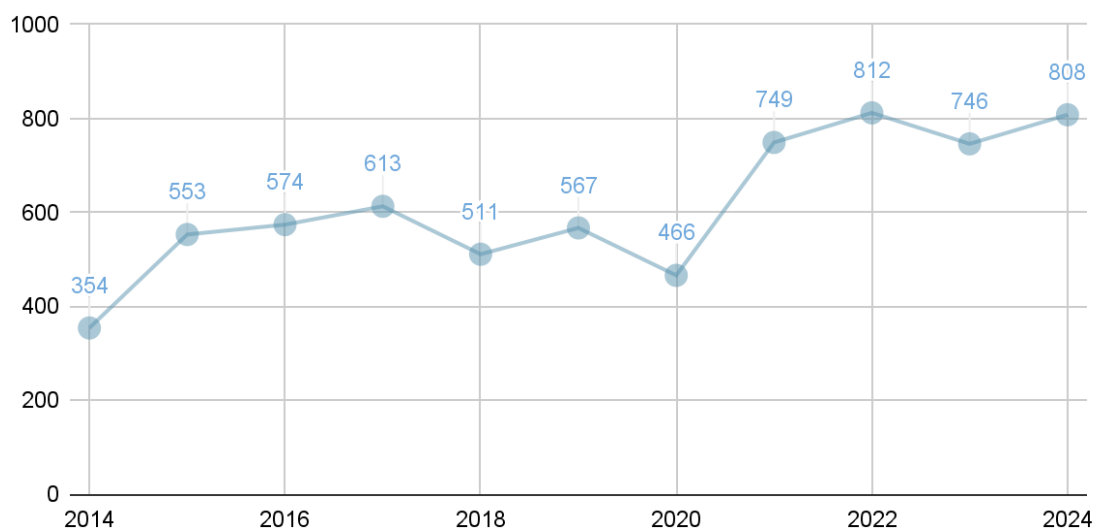
Por conseguinte, em “Seleções Disponíveis”, delimitou-se a faixa etária para registros de apenas menores de 1 ano a 19 anos e, também, delimitou-se para apenas registros que estivesse a afirmação da violência sexual, clicando em “Viol Sexual” e, em seguida, optando pela opção “Sim”.

O presente estudo não necessitou de aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa. Pois, para a realização do mesmo, utilizou-se dados secundários de um departamento acesso público, gratuito e online, em que não há identificação dos indivíduos, de acordo com a Resolução nº. 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil.

3 Discussão

Durante os anos estudados, o Piauí apresentou aumentos significativos nos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, alcançando o índice de 6.834 casos, uma média de, aproximadamente, 622 casos por ano. Como podemos ver no gráfico a seguir:

Gráfico 1: Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Piauí entre os anos de 2014 e 2024.



FONTE: elaborado pelos autores (2025)

Esse dado é ainda mais preocupante quando a Secretaria de Segurança do Piauí aponta que uma criança ou um adolescente é vítima de violência sexual a cada 8 horas no Estado (ALEPI, 2025). Ademais, a secretaria afirma que no estado os crimes mais comuns são: importunação sexual, estupro de vulnerável, registro não autorizado de intimidade sexual, corrupção de menores, favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de crianças e adolescentes. O fato explica os altos números de violência sexual de crianças e adolescentes no estado.

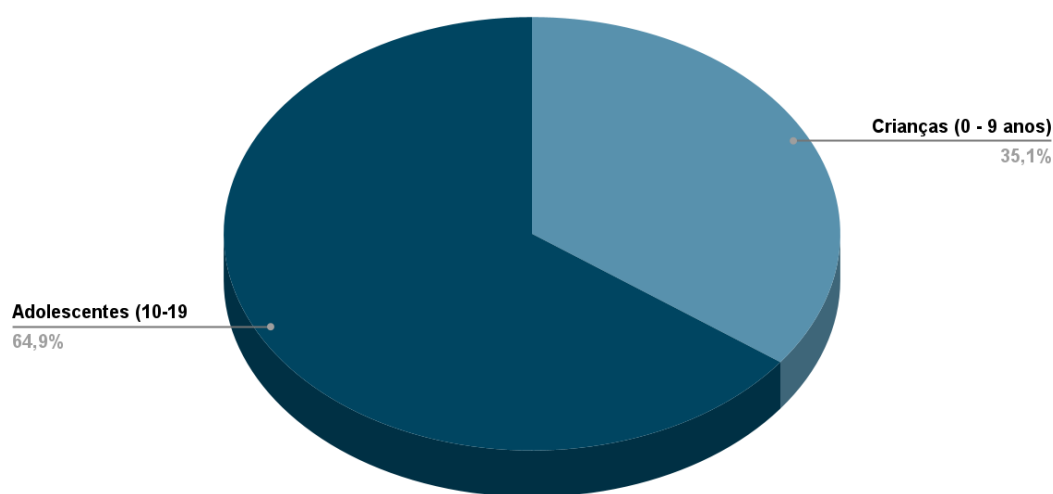
Através do Gráfico 1, apesar das oscilações, observou-se uma redução drástica no registro de casos de abuso sexual de crianças e adolescentes no ano de 2020, posicionando-se como a maior redução desde o ano de 2015. Esse fato está diretamente ligado ao isolamento social na pandemia de covid-19, onde as crianças e adolescentes passaram grande parte do seu tempo com familiares, distantes do convívio social. Essa realidade aumentaria os registros de violência sexual contra esse público, uma vez que 81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa (Brasil, 2021).

Portanto, esse fato está relacionado a subnotificação dos casos, pois essa redução expressiva não demonstra de fato que houve uma redução de violência sexual no público estudado, mas a chamada subnotificação ocasionada por diversos fatores, como

difficuldade do acesso às instituições de proteção, a diminuição da abordagem da temática em escolas, a falta do convívio social com colegas de classe e professores, que muitas vezes são vistos como confidentes dos alunos (Ferreira Junior, 2023).

Dos casos registrados no estado, a maioria ocorreu no público adolescente, como podemos observar no gráfico a seguir:

Gráfico 2: Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Piauí entre os anos de 2014 e 2024.

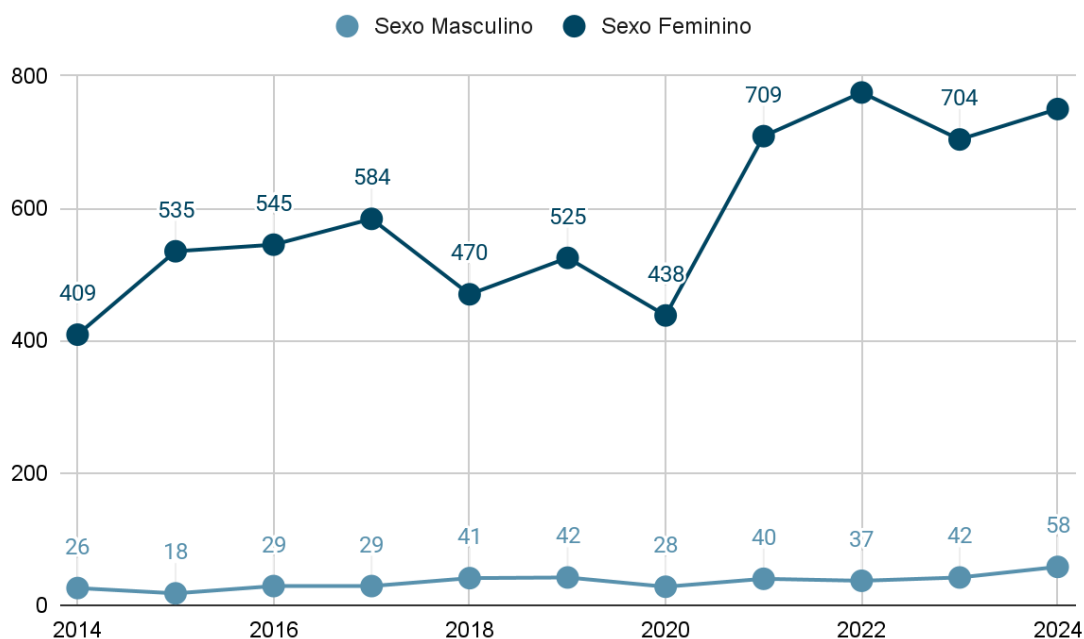


FONTE: Elaborado pelos autores (2025).

Quando relacionado a dados nacionais, como o boletim epidemiológico do Ministério da Saúde (Brasil, 2024), realizado entre os anos de 2015 e 2021, esse dado é corresponde, pois os registros de violência sexual de adolescentes no Brasil correspondem a 58,8% e, de crianças, 41,2%. É lícito ressaltar que o ciclo de abuso sexual contra crianças e adolescentes é permeado pelo silêncio (Batista; Gomes; Villacorta, 2022), por isso, há uma maior dificuldade de ser identificado e, conseqüentemente, combatido.

O gráfico a seguir evidencia a relação da violência sexual contra crianças e adolescentes entre indivíduos sexo masculino e do sexo feminino.

Gráfico 3: Relação da violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo masculino e do sexo feminino.

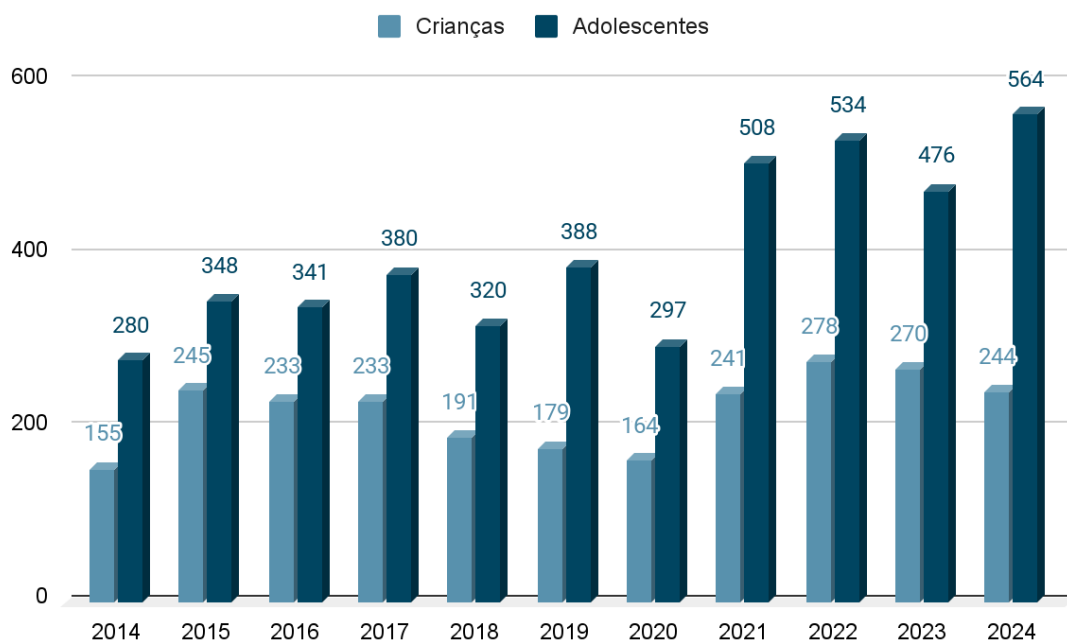


FONTE: Elaborado pelos autores (2025)

Através do gráfico, é notório a discrepância dos registros de violência sexual entre os sexos masculino e feminino. Para Ferraz, Veloso e Cabral (2021), esse fato está relacionado à fase transitória, isto é, passando da infância para a adolescência. Nessa fase, ocorrem modificações físicas e comportamentais e, assim, as garotas tendem a ser mais femininas e dóceis, estando, dessa forma, suscetíveis a sofrer a violência.

No gráfico 4, a seguir, é possível observar a relação entre os registros de violência sexual de crianças e adolescentes durante os anos de 2014 e 2024:

Gráfico 4: Relação, por ano, dos registros de casos de violência sexual de crianças e adolescentes.



FONTE: Elaborado pelos autores (2025).

A partir do gráfico, no estado, observando em uma perspectiva anual, em todos os anos contemplados pelo estudo, a faixa etária de 10 a 14 anos é a que mais sofre esse tipo de violência. Assim, apesar de uma queda de registros no ano de 2023, os últimos quatros anos foram os anos nos quais houve maiores registros de violência sexual no público, chegando a ser três vezes maior do que os casos registrados no ano inicial do estudo. De acordo com o IBGE (2021), 8,8% das meninas nessa faixa etária já foram forçadas ao sexo, a maioria antes mesmo de completar os 14 anos. Essa violência também ocorre em meninos, porém em menor percentual.

A tabela a seguir mostra a média, por idade e, por ano, dos registros de violência sexual no público durante os anos de estudo.

Tabela 1: Média de registros de violência sexual por idade e por ano no Piauí entre os anos de 2014 e 2024.

Média por ano	> 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos
	11	69,9	138	301,6	92,5

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Através da tabela podemos identificar que indivíduos de 10 a 14 anos são os que, também em média, sofrem mais violência sexual por ano, chegando a pouco mais de 300 registros. Esse cenário do estado, nessa faixa etária, é correspondente com o cenário nacional, onde é a faixa etária que mais sofre violência sexual, chegando a uma média de pouco mais 14.192 registros por ano no País (Sinan, 2025).

Portanto, diante dos números alarmantes de violência sexual no estado, é visível a necessidade de ações que visem o combate da violência.

É ilícito ressaltar que as limitações deste estudo consistem na extração de dados secundários, nos quais estão susceptíveis a uma inserção inadequada ou incorreta na plataforma.

4 Conclusões

O presente estudo buscou os registros de violência sexual contra crianças e adolescentes de todo o estado do Piauí durante os anos de 2014 e 2024. Nesse sentido, através do mesmo, foi possível identificar que a violência sexual no estado contra esse público cresce gradualmente com o correr dos anos.

Portanto, diante de todo esse contexto, é importante ressaltar a necessidade de um trabalho amplo de prevenção, na qual vise o combate da violência sexual no público em questão, sobretudo em indivíduos de 10 a 14 anos que é a faixa etária que mais sofre com esse tipo de violência. Ademais, é preciso buscar formas de combater o abuso sexual intrafamiliar, pois é onde as crianças e os adolescentes tem sido, com maior frequência, violentados e, conseqüentemente, tendo os seus direitos violados.

Referências

- ALEPI. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. **Psicóloga destaca casos de abuso sexual infantil no Piauí**. Teresina, PI. 2024. Disponível em: <https://www.al.pi.leg.br/tv/noticias-tv-1/psicologa-destaca-casos-de-abuso-sexual-infantil-no-piaui>. Acesso em: 14 de maio de 2025.
- BAPTISTA, Princy Ellen Pacheco Sampaio; *et al.* Assistência de enfermagem à criança e adolescente em situação de violência sexual. **Rev Soc Bras Enferm Ped.** 2021. Disponível em: https://journal.sobep.org.br/wp-content/uploads/articles_xml/2238-202X-sobep-21-2-0181/2238-202X-sobep-21-2-0181.x18571.pdf. Acesso em: 22 de maio de 2025.
- BATISTA, Mitlene Kaline Bernardo; GOMES, Wanessa da Silva; VILLACORTA, João Augusto Machado. Abuso sexual contra crianças: construindo estratégias de enfrentamento na Atenção Primária à Saúde em um município da região metropolitana do Recife. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/sdeb/2022.v46nspe5/208-220/pt>. Acesso em: 19 de maio de 2025.
- BRASIL. Lei nº 13.431, 4 de abril de 2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em: 23 de maio de 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021**. Brasília, DF. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>. Acesso em: 22 de maio de 2025.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa**. Brasília, DF. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>. Acesso em: 16 de maio de 2025.
- CEARÁ (ESTADO). Governo do Estado do Ceará. Secretaria de Saúde. **Cuidado à saúde da criança, adolescente e mulher em situação de violência**. Ceará, CE. 2024. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/02/Cuidado_a_Saude_da_Crianca_Adolescente_e_Mulher_em_Situacao_de_Violencia.pdf. Acesso em: 23 de maio de 2025.
- CUSTÓDIO, André Viana; LIMA, Rafaela Preto de. O contexto da violência sexual contra crianças e adolescentes. **Revista dos Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**. 2023. Disponível em: <https://portal.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/1295/791>. Acesso em: 22 de maio de 2025.
- FERRAZ, Maira de maria Pires; VELOSO, Milena Maria Xavier; CABRAL, Isabel Rosa. Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise das notificações a partir do debate sobre gênero. **Periódicos de Psicologia – PePsic**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 29,

p. 134-150, jan./abr. 2021. Disponível em:
<https://pepsic.bvsalud.org/pdf/desi/n29/n29a09.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2025.

FERREIRA JUNIOR, Adalto César Couto; *et al.* **Subnotificação dos casos de violências em crianças e adolescentes durante a pandemia de covid-19.** Conselho Federal de Serviço Social. 2023. Disponível em:
<https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000001233.pdf>. Acesso em: 16 de maio de 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Uma em cada cinco estudantes já sofreu violência sexual.** 2021. Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31579-uma-em-cada-cinco-estudantes-ja-sofreu-violencia-sexual>. Acesso em: 22 de maio de 2025.

JORDÃO, Magna Terra. Violência sexual contra crianças e adolescentes: políticas de prevenção e enfrentamento. **Revista Eletrônica Acervo Saúde.** 2020. Disponível em:
<https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/4560/2741>. Acesso em: 22 de maio de 2025.